

MINUTA DE ATANº 41

5

Reunião Ordinária de 20.02.2020

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, a Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, reunida em Sessão Ordinária, tomou as seguintes deliberações: -----

10

1) Foi, no Período de Antes da Ordem do Dia, votado o seguinte documento: -----

15

a) Foi um **Voto de Pesar**, subscrito pelo Grupo Parlamentar da CDU, “Pelo falecimento do encenador Norberto Barroca, no passado dia 02 de janeiro de 2020”, **aprovado por Unanimidade**.

20

2) No Período da Ordem do Dia, foram tomadas as seguintes deliberações: --

25

1) Foi incluído na Ordem de Trabalhos, depois de cumprido o disposto no n.º 2 do art. 50.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, como ponto 4.1. “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização da abertura de procedimento e respetivo cabimento, constituição de júri e peças do procedimento relativo à Empreitada Fórum Cidadania de Lever”, **Aprovado por Unanimidade**.

30

2) Foi o ponto 4.2. da Ordem de Trabalhos “Discussão Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à retificação da deliberação da Câmara Municipal de 20.01.2020 relativa à autorização da adjudicação da operação de contratação de empréstimo à CGD – Caixa Geral de Depósitos, SA e BPI – Banco Português de Investimento, SA, no montante de € 5 222 500,00 (cinco milhões, duzentos e vinte e dois mil e quinhentos euros) e € 5 227 500,00 (cinco milhões, duzentos e vinte e sete mil e quinhentos euros) para aplicação em investimentos, até ao montante de € 10 450 000,00 (dez milhões e quatrocentos e cinquenta mil euros) e respetivas minutas de contrato”, **Aprovado por Maioria**, com 08 abstenções (06 do PSD e 02 do CDS-PP) e 40 votos a favor (20 do PS e 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE, 02 da CDU, 01 do PAN). -----

35

40

- 5 3) **Foi o ponto 4.3. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da
Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização para reformulação
dos encargos financeiros, relativos à Empreitada “Pavilhão Municipal de
10 Olival – SOLC”, nos termos seguintes: Ano de 2020 – 1 177 625, 80 €
(Um milhão, cento e setenta e sete mil, seiscentos e vinte e cinco euros
e oitenta cêntimos), acrescido de IVA á taxa legal em vigor e Ano de
2021 – 141 832,73 € (Cento e quarenta e um mil, oitocentos e trinta e
dois euros e setenta e três cêntimos), acrescido de IVA á taxa legal em
vigor”, **Aprovado por Unanimidade.** -----
- 15
- 4) **Foi o ponto 4.4. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da
Proposta da Câmara Municipal quanto à desafetação do domínio público
para o domínio privado do Município, da parcela de terreno denominada
20 “Escadas da Bica” e caminho antigo com a área de 71 m2, sita a União
de Freguesias de Santa Marinha e S. Pedro da Afurada, antes Freguesia
de Santa Marinha, omissa à matriz predial e na Conservatória de
Registo Predial, por se encontrar afeta ao domínio público, confronta do
Norte com “The Fladgate Partner Ship – Vinhos SA”, do Sul com “The
Fladgate Partner Ship – Vinhos SA”, do Nascente com Cais de Gaia e
25 do Poente com a Rua da Fonte Nova”, **Aprovado por Unanimidade.** -
- 30
- 5) **Foi o ponto 4.5. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da
Proposta da Câmara Municipal quanto à desafetação do domínio público
para o domínio privado do Município, da parcela de terreno com área de
127,03 m2, sita na confluência da Travessa do Lendal e Via Jean Piaget,
Freguesia de Canelas, omissa na matriz predial e na Conservatória do
Registo Predial, por se encontrar afeta ao domínio público, confronta do
35 Norte com a “Imobiliária Acácio Baptista II, Lda”, do Sul com a
“Imobiliária Acácio Baptista II, Lda”, do Nascente com a Travessa do
Lendal e do Poente com a Via Jean Piaget, destina-se a ser permutado
com a “Imobiliária Acácio Baptista II, Lda”, no âmbito do processo de
licenciamento n.º 3825/17.”, **Aprovado por Unanimidade.** -----
- 40
- 45

5 E, nada mais havendo a tratar, foi esta reunião dada por encerrada eram
23 horas e 04 minutos do dia 20 de fevereiro de 20120, da qual se lavrou a
presente Minuta de Ata, a qual vai ser lida e assinada pelo Senhor Primeiro
Secretário e pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, e que foi
10 aprovada por unanimidade. -----

15 **PRIMEIRO SECRETÁRIO**



20 **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**


